

## EDUCAÇÃO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PLANO DE TRABALHO E/OU METAS – 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispositivos constantes dos artigos 16 a 22 do Decreto nº 45.090/04, que regulamenta o Título II da Lei nº 13.748/04, dá publicidade ao PLANO DE TRABALHO E/OU METAS – 2016, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Unidade de Trabalho: Secretaria Municipal de Educação  
Código de Endereçamento: 16010000000000  
Gestor da Unidade de Trabalho: Nádia Campeão – RF: 696.661.6-3

– Nome da Ação: Reorganização administrativa da Secretaria Municipal de Educação

1.1 – Tipo da Ação: ( ) Projeto ( X ) Processo  
1.2 – Responsáveis pela Ação: Marcos Rogério de Sousa - RF: 821.054.3

1.3 – Objetivos a serem atingidos:  
- reorganizar os diferentes setores/diretorias e divisões da Secretaria Municipal de Educação, buscando a melhoria do fluxo de trabalho;  
- assegurar a equidade das categorias hierárquicas, visando a eficiência dos serviços prestados.

1.4 – Público Alvo: servidores em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

1.5 – Justificativa da Ação: A Secretaria Municipal de Educação apresentava sua estrutura organizacional defasada e com o seu funcionamento diverso do previsto no Decreto regulamentador, considerando as necessidades educacionais que foram surgindo no decorrer dos anos. Assim sendo, foi proposta a revisão do Decreto até então em vigor, adequando-o à realidade organizacional vigente.

1.6 – Cronograma (etapas e períodos de execução): de janeiro a dezembro de 2016

1.7 – Metas e indicadores a serem alcançados no final do ciclo da avaliação:

- edição do Decreto e da Portaria regulamentadores e plena reorganização estrutural e dos espaços da SME.

Unidade de Trabalho: Secretaria Municipal de Educação  
Código de Endereçamento: 16013000000000

Gestor da Unidade de Trabalho: Lourdes de Fátima Paschoaletto Possani – RF: 622.978.6

I - Nome da Ação: Ampliar o Atendimento na Educação Infantil

1.1 - Tipo da Ação: ( ) Projeto ( X ) Processo  
1.2 - Responsáveis pela Ação: Lourdes de Fátima Paschoaletto Possani – RF: 622.978.6;

1.3 - Objetivos a serem atingidos:  
- Ampliar o atendimento a demanda de educação infantil, por meio de:

a) construção de novos CEIs/Creches;  
b) celebração de convênios/parcerias com entidades da iniciativa privada;

c) revisão das normas de acomodação da demanda.

- Universalizar a atendimento das crianças de 4(quatro) e 5(cinco) anos de idade.

1.4 – Público-Alvo: crianças de zero a 5(cinco) anos de idade

1.5 - Justificativa para a Ação:

Considerando o Programa de Metas 2013-2016 da atual Gestão, a Secretaria Municipal de educação vem buscando alternativas para ampliar o atendimento às crianças de zero a 5(cinco) anos de idade, possibilitando que maior número de crianças tenha acesso à primeira etapa da Educação Básica. Além disso, de acordo com a Constituição Federal foi estabelecido que, no ano de 2016, se consolide a universalização do atendimento das crianças de 4(quatro) e 5(cinco) anos de idade.

1.6 - Cronograma (etapas e período de execução): de janeiro a dezembro de 2016.

1.7 – Metas ou indicadores a serem alcançados no final do ciclo da avaliação:

Meta 1 – Ampliar o número de vagas na Educação Infantil:

- Universalização do atendimento das crianças de 04(quatro) e 5(cinco) anos de idade: 13 mil matrículas efetivadas e 3.434 crianças cadastradas de 30/06/16;

- Atendimento de zero a 3(três) anos: 25 mil matrículas (13.000 a partir de abril e 12.000 a partir de junho);

Meta 2 – Ampliar o tempo de permanência dos alunos nas Unidades Educacionais para 6(seis) horas para 99% (noventa e sete por cento) das crianças de quatro e cinco anos de idade;

Meta 3 – Universalizar o atendimento das crianças de 4(quatro) e 5(cinco) em todas as DREs;

II- Nome da Ação: Reorganização dos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs

II.1 - Tipo da Ação: ( ) Projeto ( X ) Processo

II.2 - Responsáveis pela Ação: Lourdes de Fátima Paschoaletto Possani – RF: 622.978.6

e Lívia Maria Antongianni - RF: 551.862.8

II.3 - Objetivos a serem atingidos:

Possibilitar aos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs a reflexão da sua prática educativa e sua estrutura organizacional, visando adequá-las.

II.4 - Público-Alvo: Equipes Escolares dos CIEJAs

II.5 - Justificativa para a ação: a ação ocorre da necessidade de se rever a atual organização dos CIEJAs adequando-os à legislação federal e municipal em vigor, por meio das seguintes etapas:

a) Discussão da legislação pertinente, por grupo especialmente designado;

b) Levantamento da situação dos CIEJAs na atualidade;

c) Propostas de adequação da legislação.

II.6 – Cronograma (etapas e período de execução): de maio a setembro/2016

II.7 – Metas ou indicadores a serem alcançados no final do ciclo da avaliação:

– Possibilitar a reflexão e discussão de todos os aspectos que envolvem a estrutura organizacional dos CIEJAs, envolvendo 100% dos representantes dos CIEJAs da Rede Municipal de Ensino.

III- Nome da Ação: Organização da Universidade nos Centros Educacionais Unificados - UNICEU

III.1 - Tipo da Ação: ( ) Projeto ( X ) Processo

III.2 - Responsáveis pela Ação: Lourdes de Fátima Paschoaletto Possani – RF: 622.978.6

e Ana Lúcia Sanches – RF: 588.327.0

III.3 - Objetivos a serem atingidos:

a) Implementar a rede UNICEU e sua estrutura organizacional;

b) Editar normas que assegurem uma unidade de procedimentos entre os polos UNICEU.

III.4 - Público-Alvo: Equipe Escolar da UNICEU

III.5 - Justificativa para a Ação: considerando a criação da UNICEU no Município de São Paulo apresenta-se a necessidade de definirem normas unificadas para o seu funcionamento, por meio das seguintes etapas:

a) Discussão da legislação pertinente, por grupo composto por técnicos da UNICEU, Coordenadores de Polo e representantes da DINORT;

b) Levantamento da situação da UNICEU na atualidade;

c) Propostas de adequação da legislação.

III.6 – Cronograma (etapas e período de execução): de maio a dezembro/2016

III.7 – Metas ou indicadores a serem alcançados no final do ciclo da avaliação:

– Possibilitar a reflexão e discussão de todos os aspectos que envolvem a estrutura organizacional da UNICEU e editar 100% das normas necessárias ao seu funcionamento.

IV- Nome da Ação: Implantação do Programa São Paulo Integral

IV.1 - Tipo da Ação: ( ) Projeto ( X ) Processo

IV.2 - Responsáveis pela Ação: Lourdes de Fátima Paschoaletto Possani – RF: 622.978.6 e Maria Cecília Carline Macedo Vaz – RF: 609.598.4

3 - Objetivos a serem atingidos:

a) Implantar e implementar o Programa São Paulo Integral;

b) Editar normas que assegurem o pleno funcionamento do Programa;

c) Possibilitar o acompanhamento do Programa e propor as adequações, se necessário.

IV.4 - Público-Alvo: equipes escolares envolvidas.

IV.5 - Justificativa para a Ação: considerando a necessidade de ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional apresenta-se a necessidade de implantação de programas de aumento da carga horária diária dos alunos nas Unidades Educacionais envolvidas, por meio das seguintes etapas:

a) Elaboração da legislação pertinente, visando à implantação do Programa;

b) Levantamento das dificuldades de implantação;

c) Propostas de adequação de superação das dificuldades existentes e, se necessário alteração da legislação.

IV.6 – Cronograma (etapas e período de execução): de fevereiro a dezembro/2016

IV.7 – Metas ou indicadores a serem alcançados no final do ciclo da avaliação:

– Possibilitar a reflexão e discussão assegurando a implantação do Programa em 100% das Unidades inscritas.

V – Nome da Ação: Organização das instituições privadas de Educação Infantil

V.1 – Tipo da Ação: ( ) Projeto ( X ) Processo

V.2 – Responsável pela Ação:Lourdes de Fátima Paschoaletto Possani – RF: 622.978.6

V.3 – Objetivos a serem atingidos:

- construir um entendimento comum quanto à forma de analisar os documentos;

- uniformizar procedimentos relativos à autorização de funcionamento;

- facilitar os trâmites administrativos para o cumprimento da legislação;

- favorecer a melhoria dos serviços prestados.

V.4 – Público Alvo: Profissionais da Educação que atuam nas Diretorias Regionais de Educação.

V.5 – Justificativa da Ação: A Secretaria Municipal de Educação, por meio da DINORT, organizou curso de Formação continuada dos Profissionais de Educação das Diretorias Regionais de Educação que atuam junto às unidades privadas de Educação Infantil visando subsidiá-los nas suas ações e consequente melhoria da qualidade dos serviços.

V.6 – Cronograma (etapas e período de execução): meses de janeiro a março de 2016.

V.7 – Metas ou indicadores a serem alcançados no final do ciclo de avaliação:

Meta 1 – Assegurar o conhecimento e a discussão da legislação que orienta os processos de autorização de funcionamento e supervisão das instituições privadas de educação infantil abrangendo 100%(cem por cento) dos profissionais envolvidos com o tema;

Meta 2 – Elaborar e publicar materiais que subsidiem os debates e reflexões a serem realizados em 100%(cem por cento) das Diretorias Regionais de Educação.

Unidade de Trabalho: SME/COPLAN/DIACON

Código de Endereçamento: 16010000000007

Gestor da Unidade de Trabalho: Marcos Arnal Martins – RF: 776.579.7

I - Nome da Ação: Prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE da SME

I.1 - Tipo da Ação: ( ) Projeto ( X ) Processo

I.2 - Responsáveis pela Ação: Marcos Arnal Martins – RF: 776.579.7- COPLAN/DIACON, Diretorias Regionais de Educação e unidades executoras (APMs das escolas).

I.3 - Objetivo a ser atingido: Inserção das informações relativas as prestações de contas apresentadas pelas APMs das escolas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SIGPC) do FNDE.

I.4 - Público Alvo: Unidades executoras cadastradas no PDDEWEB, do FNDE.

I.5 - Justificativa para a Ação: Apoiar as Diretorias Regionais de Educação na prestação de contas dos recursos destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE da SME nos moldes da legislação vigente, garantindo a execução plena dos recursos financeiros; analisar e inserir as prestações de contas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas – SIGPC, do FNDE.

I.6 - Cronograma (etapas e período de execução):

a) Acompanhar o cadastramento anual das unidades executoras do Programa Dinheiro na Escola - PDDE no sistema PDDEWEB do FNDE/MEC (janeiro/16 a junho/16);

b) Analisar as prestações de contas cadastradas pelas unidades executoras do PDDE (novembro/16 a janeiro/17);

c) Inserir as informações das prestações de contas das APMs no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC, do FNDE, conforme prazo definido em resolução pelo MEC/FNDE (fevereiro/17 a abril/2017).

I.7 – Metas ou indicadores a serem alcançados no final do ciclo da avaliação:

Conclusão da inserção de 100% das prestações de contas das APMs das escolas no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC do FNDE.

Unidade de Trabalho: SME/COPLAN/DIOR

Código de Endereçamento: 16010000000007

Gestor da Unidade de Trabalho: Marcia Tamiko Moriya – RF: 645.483.6

I - Nome da Ação: Elaboração da proposta orçamentária anual da SME

I.1 - Tipo da Ação: ( X ) Projeto ( ) Processo

I.2 - Responsáveis pela Ação: Chefia de Gabinete, Unidades Gestoras e Unidades Orçamentárias da SME

I.3 - Objetivo a ser atingido: Elaborar proposta orçamentária anual da SME.

I.4 - Público Alvo: Unidades Gestoras e Orçamentárias da SME, RME.

I.5 - Justificativa para a Ação:

Garantir a execução do orçamento da Secretaria Municipal de Educação nos moldes da legislação vigente e em consonância com o disposto no Plano Plurianual, visando o pleno funcionamento da Rede Municipal de Ensino.

I.6 - Cronograma (etapas e período de execução):

a) Elaborar a portaria de composição e constituição do Grupo de Planejamento da SME (junho/16);

b) Projetar as receitas advindas de fontes de recurso diversas do Tesouro Municipal com envio das informações a Secretaria de Finanças (junho/16);

c) Propor normas e procedimentos para elaboração da Proposta Orçamentária Anual no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, orientando os trabalhos em nível central e regional (junho/16);

d) Levantar as informações junto às unidades gestoras e orçamentárias para construção da proposta orçamentária (junho/16 a julho/16);

e) Garantir a compatibilidade entre as previsões de receita e de despesas (junho/16 a agosto/16);

f) Compatibilizar e consolidar as propostas orçamentárias no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com base nos parâmetros estabelecidos pela Junta Orçamentária-Financeira – JOF, submetendo para apreciação e deliberação da superior administração visando os ajustes finais de acordo com as ações prioritárias da Pasta (julho/16 e agosto/16);

g) Cadastrar as informações relativas à proposta orçamentária no Módulo de Planejamento Orçamentário do Sistema de Orçamento e Finanças – SOF, a saber: inserção de valores das dotações e detalhamento da ação, Plano de Ação, Legislação e Atribuições do Órgão (julho/16 e agosto/16);

h) Proceder eventuais ajustes na forma indicada pela Secretaria de Finanças, com o objetivo de adequar a proposta ao orçamento da municipalidade com a devida validação da superior administração da Pasta (agosto/16 e setembro/16);

i) Elaborar relatórios gerenciais para subsidiar a superior administração da Pasta na ocasião da audiência pública temática na CMSP (outubro/16 e novembro/16).

I.7 – Metas ou indicadores a serem alcançados no final do ciclo da avaliação:

Conclusão da inserção de 100% das informações relativas a proposta orçamentária anual da SME no Sistema de Orçamento e Finanças – SOF.

Unidade de Trabalho: SME/COCEU

Código de Endereçamento: 16019700000000

Gestor da Unidade de Trabalho: Maria Cecília Carlini Macedo Vaz - RF: 609.598.4

Plano de Trabalho e/ou de Metas

Nome da Ação: Programa São Paulo Integral

1-Tipo de Ação ( ) Projeto ( X ) Processo

2-Responsável pela Ação: Maria Cecília Carlini Macedo Vaz - RF: 609.598.4

3-Objetivos a serem atingidos:

3.1) Implantar a Educação Integral em Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino no Município de São Paulo:

a) Implementar o Programa “São Paulo Integral” para a ampliação de tempo de permanência e a diversificação de currículo;

b) Estruturar processo de formação e acompanhamento das Unidades que aderiram ao Programa;

c) Acompanhar o desenvolvimento das ações desenvolvidas nos Territórios do Saber, como ferramentas para a diversificação do currículo;

d) Valorizar e socializar as experiências de diferentes Unidades contemplando diversas regiões da cidade.

4- Público Alvo: Profissionais da Educação e educandos da Rede Municipal de Ensino.

5- Justificativa para a ação: A implementação da Educação Integral é uma meta explicitada nos Planos Nacional e Municipal de Educação, sendo política pública educacional de uma cidade educadora que, articulando saberes, se apresenta como potencialidade educativa. Visa oferecer oportunidades de enriquecimento cultural, educacional e esportivo nos espaços e territórios das Unidades Educacionais. A ampliação do tempo e a diversificação do currículo são fundamentais para a melhoria do processo ensino aprendizagem, despertando talentos em todas as áreas do conhecimento.

6- Cronograma:

Janeiro a dezembro: Formação e acompanhamento das equipes das DREs e das Unidades Educacionais.

Julho: Avaliação da primeira etapa de implementação através de encontros Regionais.

Dezembro: Aplicação de Indicadores de qualidade do Programa, e promoção das adequações, se necessário.

7- Indicadores de avaliação: Aplicação de Indicadores de qualidade em 100% das Unidades participantes.

Nome da Ação: Programação Cultural nos CEUs

1-Tipo de Ação: ( ) Projeto ( X ) Processo

2-Responsável pela Ação: Maria Cecília Carlini Macedo Vaz - RF: 609.598.4

3-Objetivos a serem atingidos:

3.1- Ampliar e qualificar o conjunto de apresentações culturais nos CEUs:

a) Potencializar a atuação dos Núcleos de Ação Cultural dos CEUs com vistas à qualificação desses profissionais como Curadores Culturais;

b) Diversificar as linguagens artísticas;

c) Valorizar as produções locais e o interesse de cada região da cidade.

4- Público Alvo: Profissionais da Educação, Alunos da Rede Municipal de Ensino e Municípios.

5- Justificativa para a ação: A ampliação e diversificação de programação cultural dos Centros Educacionais Unificados é uma ferramenta para a constituição da cidadania sociocultural das regiões periféricas da cidade, sendo que em algumas regiões, os CEUs acabam se tornando o principal ou o único equipamento cultural presente. O acesso à Cultura abre efetivamente uma possibilidade de ampliação de repertório e valorização desses cidadãos.

6- Cronograma: A cada trimestre será oferecido um conjunto de apresentações contemplando os 46 (quarenta e seis) CEUs.

7- Indicadores de avaliação: Será formulada uma pesquisa de ocupação do espaço e opinião do público beneficiado.

Nome da Ação: Paz nas Escolas/Comissões de Mediação de Conflitos

1-Tipo de Ação ( X ) Projeto ( ) Processo

2-Responsável pela Ação: Maria Cecília Carlini Macedo Vaz - RF: 609.598.4

3-Objetivos a serem atingidos:

3.1- Consolidar as ações que compõem o Projeto:

a) Constituir uma Comissão de Mediação de Conflitos por Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino;

b) Estruturar e aplicar conjunto de formações para as Comissões de Mediação de Conflitos;

c) Organizar seminários regionais e centrais para a potencialização desses profissionais;

d) Estruturar indicadores de monitoramento das Comissões com o apoio das equipes das Diretorias Regionais de Educação.

3.2- Implementar e acompanhar as equipes da Guarda Civil Metropolitana que farão o policiamento das Unidades que necessitam de segurança pública, para garantia de direitos dos alunos e professores das regiões de alta vulnerabilidade.

4- Público Alvo: Profissionais da Educação e Alunos da Rede Municipal de Ensino

5- Justificativa para a ação: A igualdade de todos perante a lei e a garantia de direitos e deveres individuais e coletivos nos termos do artigo 5º da Constituição Federal, nem sempre são respeitados. A violência na Cidade de São Paulo, especialmente nas periferias, é hoje uma preocupação iminente que prejudica a ação das Unidades Escolares e o desenvolvimento do processo ensino e aprendizagem. A Mediação de Conflitos é um instrumento para melhorar as relações no interior das Unidades Escolares e também um recurso de aprendizagem para todos os envolvidos no processo educacional.

6- Cronograma: Constituição de Comissões de Mediação: março/julho de 2016. Demais etapas a cada bimestre, a partir do 2º semestre.

7- Indicadores de avaliação: Será formulada uma pesquisa observando o processo de implementação e seus resultados parciais.

Unidade de Trabalho: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/ COGEP

Código de Endereçamento:161600000000000

Gestor da Unidade de Trabalho: Mariza Leiko Kubo – RF: 118.611.6

Nome da Ação: Valorização dos Profissionais de Educação

1 - Tipo da Ação: ( ) Projeto ( X ) Processo

2 – Responsável pela Ação: Mariza Leiko Kubo – RF: 118.611.6

3 - Objetivos a serem atingidos:

3.1. Aprimorar o processo de análise e concessão dos benefícios aos profissionais de educação, mediante:

a) análise, instrução e encaminhamento dos pedidos pelas Unidades e DREs no prazo máximo de 30 dias;

b) concessão dos benefícios no prazo máximo de 60(sessenta) dias;

c) análise, instrução e concessão de aposentadoria no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

3.2. Enquadramento por evolução funcional dos profissionais de educação da carreira do magistério municipal, via SEI;

4 - Público Alvo: Profissionais de Educação da RME.

5 - Justificativa para a Ação: Concessão de benefícios e vantagens de forma ágil e eficaz, garantindo não só o atendimento adequado aos seus direitos, bem como a constante atualização da vida funcional dos profissionais que atuam nas unidades da SME

6 - Cronograma (etapas e período de execução): no decorrer do ano/processo contínuo.

7 – Metas ou indicadores a serem alcançados no final do ciclo da avaliação: atender em 100% as necessidades funcionais dos servidores da educação.

Nome da Ação: Garantia de recursos humanos em todas as unidades educacionais

1 – Tipo de Ação: ( ) Projeto ( X ) Processo

2 – Responsável pela Ação: Mariza Leiko Kubo – RF: 118.611.6

3 – Objetivos a serem atingidos:

3.1. Prover os módulos de pessoal das unidades da SME mediante:

a) Realização de concursos de ingresso e de acesso aos cargos da carreira do magistério municipal, e de Analista de Informações, Cultura e Desporto – Educação Física;

b) Convocação dos candidatos aprovados para escolha de vagas respeitado o número de vagas existentes nos respectivos módulos, inclusive das unidades com projetos diferenciados que impliquem no acréscimo/ alteração do módulo fixado;

3.2. Aperfeiçoar o planejamento de pessoal